



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

UNIDADE DEMANDANTE

Área Requisitante: Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda: Romildo Virgilino Dos Santos

Matrícula: 5440

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: gabinete@agudos.sp.gov.br

Tel.: (0XX14) 3262-8509

OBJETO

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de 10 (dez) guardas municipais, com 2 (dois) guardas em cada uma das seguintes localizações, para a prestação de serviços de vigilância noturna no regime de turnos 12x36: Canil Municipal, Ginásio de Esportes, Campo Renato Pardin, Sede da Construção Espaço e Saúde e Centro Integrado de Saúde (CiS). Os serviços de vigilância deverão incluir a segurança e monitoramento das unidades, controle de acesso e prevenção de ocorrências, pelo período de 02 (dois) meses.

QUANTIDADE

Para atender a demanda estima-se, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QNT. | SERV. |
|------|--|-------------------|------|-------|
| 01 | Serviço de vigilância, incluindo a atuação de 2 (dois) guardas municipais por localização nas unidades: Canil Municipal, Ginásio de Esportes, Campo Renato Pardin, Sede da Construção Espaço e Saúde e Centro Integrado de Saúde (CiS), com regime de turnos 12x36, para vigilância noturna. | MES | 02 | 10 |

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Agudos, por meio deste, justifica a contratação de 10 (dez) guardas municipais, com 2 guardas por cada uma das unidades especificadas, para garantir a segurança nas localizações mais críticas do município. A contratação visa assegurar a proteção de bens públicos, servidores e cidadãos nas seguintes unidades: Canil Municipal, Ginásio de Esportes, Campo Renato Pardin, Sede da Construção Espaço e Saúde e Centro Integrado de Saúde (CiS), durante o período noturno, em turnos de 12x36.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

A segurança dessas unidades é essencial para manter a ordem e prevenir qualquer tipo de incidente que possa comprometer a integridade física das pessoas que frequentam ou trabalham nesses espaços. As unidades selecionadas são áreas de grande circulação e de importância estratégica para a administração municipal, sendo indispensável a presença constante de vigilância, especialmente durante o período noturno, quando a falta de monitoramento pode resultar em problemas de segurança.

A contratação de guardas municipais nas mencionadas unidades atende à necessidade de preservar o patrimônio público e garantir o bom funcionamento dos serviços prestados à população, além de proporcionar maior tranquilidade aos servidores e usuários desses locais. Dessa forma, a contratação se justifica pela imprescindível necessidade de assegurar a integridade física das instalações e das pessoas que delas utilizam, garantindo a ordem e prevenindo possíveis incidentes.

A segurança é um dos pilares fundamentais para o bom andamento das atividades municipais, e a presente contratação visa atender a essa demanda, contribuindo para um ambiente mais seguro e eficiente no serviço público. Essa contratação, uma medida provisória, será realizada com a urgência necessária até a conclusão do processo licitatório, garantindo que não haja prejuízo à segurança das unidades e à integridade de todos os envolvidos.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data pretendida para a conclusão da contratação epigrafada é 28/02/2026.

OPÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.642, de 29 de novembro de 2024 e demais normas aplicáveis.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade desta contratação é **alto**, com base na justificativa acima.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome do(a) servidor(a): Thiago Portapila Gomes
Matrícula: 6561
Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças
E-mail: Thiago.portapila@agudos.sp.gov.br

AGUDOS, 29 DE JANEIRO DE 2.026.

ROMILDO VIRGILINO DOS SANTOS